



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº _____/2020
(Do Sr. Ivan Valente)

Apresentação: 04/03/2020 21:21

RIC n.189/2020

Requer ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República informações sobre o Gabinete de Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao **Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República**, pedido de informações, conforme segue:

- 1) Sobre o Gabinete de Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro, solicito informações sobre as datas em que foram firmados os contratos para a aquisição de bens e serviços pagos com os recursos destinados à Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro, bem como a modalidade de licitação utilizada para cada um desses contratos e a respectiva empresa vencedora do certame;
- 2) Encaminhar a lista com as datas de entrega e de pagamento dos bens e serviços adquiridos através dos recursos destinados à Intervenção Federal no Rio de Janeiro desde a sua decretação;
- 3) Encaminhar os relatórios com as pendências identificadas pelos órgãos de controle interno ou externo nas prestações de contas relacionadas a contratação ou execução de recursos relacionados à Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro;

- 4) Encaminhar relatório com as medidas adotadas para sanar as pendências identificadas pelos órgãos de controle interno ou externo na contratação e execução de recursos no âmbito da Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro;
- 5) Encaminhar a lista dos servidores responsáveis pela ordenação de despesa, gestão e fiscalização nos contratos em que os órgãos de controle interno ou externo identificaram pendências na análise da prestação de contas dos recursos destinados à Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA

A história recente da segurança pública em nosso país vem sendo marcada por constantes crises nos Estados que não raras vezes desembocam em pedidos de intervenção por parte do Governo Federal.

A falta de recursos dos Estados e a persistência em políticas que historicamente não contribuíram para a redução da violência são os principais fatores que levam a essas crises e, conseqüentemente, aos pedidos de intervenção.

A intervenção federal não difere dessa política, mas geralmente vem acompanhada da alocação de um grande volume de recursos oriundos do caixa do Governo Federal e executados num curtíssimo espaço de tempo, o que acaba gerando uma sensação de melhoria da segurança, ainda que momentânea, em razão dos novos equipamentos e serviços disponíveis para as forças de segurança locais.

Apesar do seu custo elevadíssimo, a intervenção pouco interfere na situação de exclusão e vulnerabilidade social dos moradores dos territórios conflagrados pela violência. Muitas vezes, as forças que ocupam esses territórios acabam sendo lembradas mais pela violência praticada contra esses moradores do que pela segurança que, em tese, deveriam proporcionar a eles.

Exatamente por isso, a bancada do Partido Socialismo e Liberdade, o PSOL, protocolou o Projeto de Lei nº 9.762, de 2018, com o objetivo de fazer com que o instrumento de intervenção considere a exclusão e a vulnerabilidade social dos moradores de territórios conflagrados como um dos fatores que levam à situação de violência.

A proposta foi apresentada tão logo foi decretada a Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro em 2018, já antevendo o enorme volume de recursos que

a medida consumiria e a ineficiência de seu impacto na transformação da vida daqueles que são as principais vítimas da violência, a população mais pobre.

É exatamente para compreender e demonstrar à sociedade como esses recursos foram aplicados que apresentamos o presente Requerimento de Informações.

Acreditamos ser imprescindível que a sociedade reflita sobre a eficiência do impacto da alocação de recursos que vem sendo realizada no âmbito das intervenções federais na segurança dos Estados, de maneira a obrigar que o Estado passe a considerar a exclusão e a vulnerabilidade social daqueles que residem nos territórios conflagrados pela violência como fator a ser enfrentado se quisermos efetivamente resolver este problema que preocupa a todos os brasileiros.

São essas as razões que nos levam a formular o presente requerimento.

Sala das Sessões, 04 de março de 2020.

IVAN VALENTE
DEPUTADO FEDERAL PSOL SP